



Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS UAUÁ – BA
(Instituído pela Lei Municipal nº 574, de 15 de dezembro de 2016)

RESOLUÇÃO Nº 02/2026

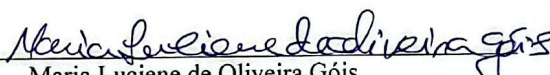
O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Municipal nº 574 de 15 de dezembro de 2016, e conforme deliberações registradas em Ata da Reunião Ordinária nº 01/2026, realizada em 22 de janeiro de 2026:

RESOLVE:

Artigo 1º- APROVAR, o Relatório de Gestão anual das ações de 2025, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Combate a Pobreza e órgãos vinculados;

Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua aprovação em plenária.

Uauá – Bahia, de 22 de Janeiro de 2026.



Maria Luciene de Oliveira Góis
Presidente do CMAS
(2025-2026)